

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 15/09/83
cod. KSD 00029

OFÍCIO Nº 986 /PRES/DPI

Brasília, -2 SET 83

Do.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ao.: Dr. YVAN BARRETO DE CARVALHO

MD. Diretor-Geral do DNPM


ASS: Pesquisa Mineral em Área Indígena

REF: Proc. nº 800.156/80/DNPM - FUNAI/BSB/2830/81

Em atenção ao OF. nº 01755/743/81 - GDG, pelo qual V.Sa., consulta se há impedimento por parte da FUNAI, na outorga de autorização pretendida pela PETROMISA - Petrobrás Mineração S.A., em área com incidência parcial na Área Indígena KRIKATI, no Estado do Maranhão, informo que esta Fundação têm firmado com a Petrobrás o convênio de número 18/82, onde são fixadas as normas gerais de procedimentos nos trabalhos de pesquisa em terras habitadas por indígenas.

Dessa forma a FUNAI manifesta-se favorável ao pretendido pela PETROMISA observados os procedimentos conveniados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de alto apreço e elevada consideração.


OCTAVIO FERREIRA LIMA
Presidente